



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e **RESOLVIDO**

em única discussão e votação, nesta data,
em 25 de 09 de 20 18

Indicação: 83 / 2018 - de 17 de setembro de 2018.

PRESIDENTE
Colendo
SECRETÁRIO

O vereador Givaldo Santos Oliveira apresenta à mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

Indicação

Indico a mesa que depois de ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, com cópias a Secretária de Saúde Rosinéia Gomes de Assis, para que, através da secretaria de saúde possam criar o PMSI - Programa de Monitoramento da Saúde do Idoso, nos distritos de Porto Vilma, Vila União, Presidente Castelo e Lagoa Bonita, e dentro das possibilidades também a Sede do Município.

Justificativa

A presente indicação se justifica pelo fato de ter sido procurado por diversos familiares de todos os distritos que, por estarem localizados distante da sede do município, ficam desprovidos de atendimento de urgência e o fato de que muitos idosos não possuem locomoção para vir até a sede do município, solicitam assim uma atenção especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, aos 17 de setembro de 2018

Givaldo
Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência nº 83
Em 20 de 09 de 20 18
Assinatura do Responsável

DOC: 1537269683

